



009

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 02/91

De 28 de janeiro de 1991

Concede abono aos funcionários  
da Câmara Municipal de dá ou  
tras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado  
de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz pu  
blicar o seguinte

## ATO :

Artigo 1º - A exemplo da medida tomada pelo Chefe do Executivo deste Município, fica concedido um abono de 8% (oito por cento), calculados sobre os valores do mês de dezembro de 1990 aos funcionários da Câmara Municipal, inclusive inativos, contratados e colocados à disposição do Legislativo pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo único - Diante do abono concedido, os valores da escala de referências passam a ser os seguintes, a partir de 1º de janeiro de 1991:

REFERÊNCIA	VALOR - CR\$
01 - .....	33.371,25
02 - .....	36.101,45
03 - .....	39.158,00
04 - .....	42.590,70
05 - .....	46.423,30
06 - .....	50.733,75
07 - .....	55.565,00
08 - .....	60.949,60
09 - .....	67.006,60
10 - .....	73.792,10
11 - .....	81.383,85
12 - .....	89.870,50
13 - .....	99.388,20
14 - .....	110.051,70

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Presidente



000

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Artigo 2º - O valor do salário-família será reajustado nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Ato, onerarão as dotações próprias do orçamento do corrente exercício, do Poder Legislativo.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 1991 (mil, nove centos e noventa e um).

  
GILDO MERLOS  
Presidente  
MARIO THUYOSI HOKAMA  
1º Secretário  
JOSE CARLOS PORSANI  
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
MARIA TERESA ANSELMO FONSECA  
Diretora Geral Substituta